

CAM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
**Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio**  
**LEI Nº 2.542 DE 07 DE MARÇO 2018**

*Aplica-se a Revisão Geral Anual para os Agentes Endêmicos.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a Revisão Geral Anual para os Agentes Endêmicos no percentual de 1,8738% (um vírgula oitenta e sete trinta e oito por cento).


Parágrafo único - Os índices estão corrigidos segundo a variação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), considerando o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º Será aplicado o seguinte índice:

I – Agentes Endêmicos - R\$ 1.285,60 + 1,8738% = R\$ 1.309,69.

Art.3º Esta Lei produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Manoel Viana, RS, 07 de março de 2018.

  
Jorge Gustavo Costa Medeiros  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA**

CERTIFICO, que a presente \_\_\_\_\_

Lei nº 2542 esteve  
afixada no mural de publicações no período  
de 07/03/2018 a 22/03/2018  
Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município.

Rua Walter Jobim, nº 175 CEP 97.640-000 Fones: (55) 3256-1140, 1160  
Gabinete do Prefeito Fone: (55) 3256-1122



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
**Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de estabelecer a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Endêmicos, considerando o mesmo índice aplicado aos servidores deste município.

Portanto pedimos uma especial atenção dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 07 de março de 2018.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ÍNDICADORES PARA REPOSIÇÃO SALARIAL 2018

### ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595.2634
Dez/2017	0,89	-0,5326	-0,5326	1.583.2308
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8777	1.569.2643
Out/2017	0,20	-1,9201	-1,4200	1.561.1463
Set/2017	0,47	-2,1158	-1,4594	1.558.0302
Ago/2017	0,10	-2,5737	-1,7242	1.550.7417
Jul/2017	-0,72	-2,6711	-1,6751	1.549.1925
Jun/2017	-0,67	-1,9652	-0,7837	1.560.4276
Mai/2017	-0,93	-1,3039	1,5736	1.570.9530
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585.7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603.3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603.1764

**ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC**  
**(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE**

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2018	0,23	0,2300	1,8738	1.308,7110
Dez/2017	0,26	2,0669	2,0669	1.305,7079
Nov/2017	0,18	1,8022	1,9448	1.302,3219
Out/2017	0,37	1,6193	1,8328	1.299,9819
Set/2017	-0,02	1,2447	1,6299	1.295,1897
Ago/2017	-0,03	1,2650	1,7316	1.295,4488
Jul/2017	0,17	1,2954	2,0776	1.295,8376
Jun/2017	-0,30	1,1235	2,5565	1.293,6385
Mai/2017	0,36	1,4277	3,3486	1.297,5311
Abr/2017	0,08	1,0639	3,9870	1.292,8767
Mar/2017	0,32	0,9831	4,5689	1.291,8432
Fev/2017	0,24	0,6610	4,6940	1.287,7225